



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 -

Aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltaram à presente sessão os membros municipais José Marcelino Gonçalves da Silva e José Mário Machado Queirós, tendo apresentado a devida justificação, pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

O deputado municipal José Francisco Teixeira Lopes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Jacinta Carvalho Gomes. -----

A deputada municipal Maria João Loureiro Ribeiro, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Artur Silva Miguel. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Face à ausência do Primeiro Secretário da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal designou, interinamente, e para esta reunião, a senhora deputada Maria Fernanda Lemos da Cunha, Segunda Secretária da Mesa, para desempenhar as funções de Primeira Secretária da Mesa da Assembleia e a senhora deputada Joana Assunção Faria da Cunha Alegre para desempenhar as funções de Segunda Secretária da Mesa da Assembleia. -----

Pelas dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião, dando início à ordem de trabalhos. -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que foi tornada pública uma notícia com referência a um eventual aumento do preço base do concurso para a reabilitação da Escola Secundária de Mondim de Basto pelo que questionou o senhor Presidente da Câmara se esta informação é verdadeira e qual o ponto de situação do novo concurso. Questionou também o senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento das conclusões da consulta pública sobre a construção da linha de muito alta tensão de Carrapatelo e se já teve alguma resposta ou algum contacto sobre esse mesmo resultado. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que a sua questão que se prendia com a construção da ponte visto que já há máquinas, já há desenvolvimentos, e vai no sentido de saber se esta vila está preparada ou se estão a preparar a vila porque vai haver uma maior afluência de trânsito à vila de Mondim de Basto e se a mesma está preparada com os alargamentos das estradas. Acrescentou que já referiu aqui nesta assembleia, e volta a repetir, que quem circula na Avenida Dr. Augusto Brito, para virar para Atei, tem forçosamente que ir à rotunda da Igreja. Se passar lá um autocarro e fizer inversão de marcha não consegue porque tem que subir em cima do jardim. Outro exemplo que deu é que junto à Galp, com o estreitamento da estrada, não se justifica que os camiões que querem lá abastecer têm que ir à Avenida Dr. Augusto Brito e forçosamente à rotunda da Igreja. Questionou se este executivo estava preparado ou não para fazer essa correção. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões colocadas. Para responder ao senhor deputado Bruno Ferreira sobre a escola, e relembrando um pouco o processo, referiu que o que aconteceu foi que a Câmara tinha um valor base inicial de investimento de 2.500.000 Euros, fez-se um concurso que ficou deserto, a seguir fez-se um ajustamento do concurso em cerca de 15%, mantendo o preço base mas retirando obra, e lançou-se novamente a concurso na expectativa de que desta vez fosse possível adjudicar a alguma empresa, voltando a ficar deserto. Face a isto, o que a Câmara fez, em conjunto com o gabinete, foi um ajustamento ao projeto com um parecer da DGEST e da Cim do Ave. Quando esta proposta foi agendada para ir à reunião de Câmara, referiu que fez um contacto com o Ministério e teve conhecimento de que haveria um reforço de 588.000 Euros, pelo que o que a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

fez foi, em defesa do interesse da Câmara, retirar a proposta. Referiu que o executivo estava a analisar se irá lançar um concurso apenas para uma empreitada com o valor total ou se irá manter a empreitada que já estava prevista e posteriormente uma outra empreitada com este reforço. Tem dificuldade em perceber que alguém consiga criticar um município que conseguiu mais 588.000 Euros. O que aconteceu foi que o município teve força negocial e conseguiu obter esta verba o que vai permitir alargar a intervenção, fazer mais obra, sendo claro que vai demorar mais algum tempo porque é preciso ajustar o projeto a este reforço. Sobre a consulta pública da linha de muito alta tensão, o que pode responder ao senhor deputado é que já foi emitido o parecer que incorporou aquilo que foi uma das exigências da Câmara. Neste momento, a obra não pode avançar sem a autorização do município. Ficamos satisfeitos com essa posição pois a Câmara passa a ter um papel importantíssimo nesta obra, podendo bloquear e criar dificuldades ao avanço da obra. Às questões do senhor deputado Torcato de Moura, o senhor Presidente referiu que tinha dificuldade em responder. Não consegue perceber: primeiro não vinha a variante, agora vem a variante mas vem mais carros... Acrescentou que evitou até hoje de lembrar um texto que foi escrito (e presume que o senhor deputado tenha tido intervenção no texto), depois da visita do senhor Primeiro-Ministro, um texto cheio de insinuações sobre a variante e o que está escrito não pode ser retirado. O senhor Presidente da Câmara passou a ler o primeiro parágrafo do referido texto: «Acabada a encenação teatral da vinda do Primeiro-ministro António Costa, é altura de se fazer um balanço do que aconteceu nesta visita a Mondim de Basto. Disseram que iam assinar um protocolo para a execução da ligação de Mondim à via do Tâmega. Realmente vimos quatro pessoas a assinar os papéis mas o que diziam esses papéis? Ninguém sabe. Ninguém os leu. Ninguém os tornou públicos. Só falaram naquilo que anunciavam, ninguém pôde verificar». Manifestou que estava aqui todo um conjunto de mentiras. O que é claro é que todo este texto, que tem dois anos passados, retrata bem a vossa posição da variante. E a posição apenas é ir lá ao local e ver as máquinas e ver que, no final, quem fez encenação teatral foram os senhores, que mentiram descaradamente. A resposta que é dada aos senhores é aquilo que os senhores escreveram e que enviaram para a casa das pessoas, aquilo que se fartaram de dizer e a obra que está a ser feita no terreno. Respondendo à pergunta se a vila de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Mondim está preparada, afirmou que sim, estava preparada e para muitos mais carros. Terminou dizendo que achava a preocupação do senhor deputado absolutamente ridícula. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra dizer que o senhor Presidente utilizava aqui termos como “ridicularizar e rebaixar as pessoas”, e que pelos vistos estava aqui a pessoa que escreveu mas que também assumia pois também lá estava. Mas ridículos vão ficar os mondinenses se o senhor Presidente não corrigir o trânsito na vila. Acrescentou que o senhor Presidente nunca o ouviu dizer, nem a ninguém que está aqui, que era contra a variante. A ponte tem um desenho e os papeis que o senhor Presidente assinou estão mesmo escondidos porque a ponte tinha um projeto inicial e nós vamos levar com outro. Isso é que era bom que o senhor Presidente explicasse aqui a todos os mondinenses. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que na sequência das respostas do senhor Presidente, a quem agradeceu (por vezes questões curtas dão direito a respostas longas) pois esclareceu os deputados relativamente ao processo. É óbvio que são boas notícias como seriam boas notícias se as obras já estivessem prontas. Questionou o senhor Presidente se conseguia determinar um prazo para o lançamento do novo concurso, tendo em conta estas alterações que agora irão decorrer. Relativamente à linha de muito alta tensão, mostrou satisfação relativamente à posição do município, o que aumenta a responsabilidade na execução ou não da construção da linha de muito alta tensão. Questionou o senhor Presidente se neste momento a Câmara está em falta no sentido de dar um parecer àquilo que foram as conclusões da consulta pública. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder que sobre a linha de muito alta tensão a Câmara não está em falta, a Câmara cumpriu os prazos. A empresa terá naturalmente que fazer todo o processo pelo que aguardamos novos desenvolvimentos. Sobre a questão dos prazos, não lhe consegue adiantar um prazo, até porque esta reprogramação não está ainda aprovada pela Comissão de Coordenação. O que lhe pode garantir é que estão muito empenhados em lançar rapidamente o concurso. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

A deputada municipal **Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras** usou da palavra para dizer que, relativamente à questão da ponte, se encontrava um bocadinho mais à frente desta discussão de trânsito e dos constrangimentos que podem surgir pelo que queria fazer uma pergunta muito simples ao senhor Presidente sobre o que é que tem preparado para o pós ano vinte, com a obra concluída, e o que é que considera fundamental para atrair os tais investidores que apelou durante a sua campanha, quantos investidores já tem previstos para vir trabalhar para o concelho uma vez que, durante a sua campanha, referiu um empresário da confeção de sapatos que já estaria a operar justamente porque vinha a ponte. Se neste momento já há ponte, já há obras, quantos mais investidores tem em carteira para o pós ano vinte? -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder à deputada **Ângela Figueiras** dizendo que há investimentos programados de que tem conhecimento mas que não os pode revelar aqui. Recordou também que no ano de 2017, no Boletim Municipal da Câmara, constava uma separata onde constava um investimento de dezoito milhões de euros até 2020 e que o CDS-PP fez uma queixa à Comissão Nacional de Eleições dizendo que isto era propaganda. Pediu aos senhores deputados que vissem todos os projetos que constavam dessa separata e a execução que eles estão a ter. Naturalmente que quando se faz investimento público a expectativa é que atrás destes investimentos públicos venham investimentos privados, pelo que afirmou que irá existir investimento privado, existem algumas empresas que já nos contactaram para se instalar. Recordou-lhe que esse investidor do calçado já estava mesmo instalado no pavilhão da Zona Industrial, tendo neste momento trinta postos de trabalho e estava a querer expandir e não tem mão-de-obra neste momento disponível para aumentar a sua produção. -----

A deputada municipal **Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras** usou da palavra para dizer que queria colocar a questão ao senhor Presidente da Câmara sobre quantas obras e quantos projetos tem feitos no concelho e qual o volume total do investimento especificamente no setor do turismo. Pergunta isto porque o seu ministro-adjunto da economia afirmou no passado dia dezanove que Portugal é neste momento o país da Europa com a mais baixa taxa de sazonalidade uma vez que apenas 35% dos turistas visita Portugal na época alta, pelo que isto é uma excelente oportunidade para as zonas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

rurais. Por isso, a questão que colocou ao senhor Presidente é quantos projetos até 2020 tem aprovados, quanto investimento é que fez no setor do turismo e, de 2020 para a frente, o que é que pondera fazer? -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder que de 2020 para a frente não tinha muito tempo para fazer grandes previsões pois está no último mandato mas tem grandes projetos, que não passarão naturalmente por aqui, projetos pessoais, pois termina o mandato. E termina muito bem. Referiu que tinha aqui uma informação dos serviços da Câmara de dezembro de 2018 em que existe um investimento aprovado de 9.252.000 Euros: Mondim um destino de natureza (395.000 €), Mondim Montanhas de Emoções (136.000 €), Mondim Coopera (453.000 €), Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária (2.500.000 €), criação de uma rede periurbana de passeios de Mondim (607.000 €), Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (76.000 €), Mondim Digital Gov (225.000 €), Eficiência Energética na Habitação Social (719.000 €), Reabilitação da Casa da Cultura, Escola Mais Sucesso, Mercadinho Rural, Ampliação da Rede de Saneamento Básico da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto. E a este valor acrescentou os 8.000.000 € da estrada que está a ser feita que tem a comparticipação do município. ----

A deputada municipal **Ângela Eduarda de Oliveira Figueiras** usou da palavra para perguntar quantos milhões eram no setor do turismo. Relativamente à questão da ponte, referiu que 8.000.000 € é o valor global da obra – 7.000.000 € estão do lado de lá de Celorico – além de que foi confirmada uma contrapartida da EDP e não propriamente um projeto deste município. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer à senhora deputada Ângela Figueiras que tinha de se preparar melhor. A comparticipação da estrada é feita exclusivamente pelo município de Mondim pelo que a Câmara tem uma intervenção muito importante na obra pelo que isto é um investimento que reclamam para si embora, obviamente e geograficamente, esta passa no outro município. -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para dizer que, já que se está a falar em investimento, lembrou-se agora de perguntar pelo investimento da ETAR de Suídro. Referiu que o senhor Presidente falou em tantos investimentos e que faltavam apenas 400.000 € ou 500.000 € para acabar e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

investimento ficou lá. É de perguntar o que é que este município vai fazer para recuperar esse investimento ou se vai deixar abandalhar ou roubar ou profanar a obra que lá está. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder que não conhecia nenhuma ETAR em Suídros. -----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal -----

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião de 30 de novembro de 2018 -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 30 de novembro de 2018 que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa.** -----

2.2- Aprovação da ata da reunião de 30 de janeiro de 2019 -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 30 de janeiro de 2019 que foi aprovada por unanimidade dos presentes na sessão em causa.** -----

2.3- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que o Projeto Mais Escola Mais Sucesso tem uma influência muito grande para esta alteração do mapa de pessoal pelo que gostava dos esclarecimentos do senhor Presidente sobre a duração do projeto, se após a conclusão do projeto esta equipa multidisciplinar irá manter funções deste âmbito dentro do município e o porquê da alteração do perfil da pessoa a contratar para este projeto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder que a duração do projeto é até ao final do quadro comunitário, embora no âmbito desta reprogramação possa existir o reforço deste eixo para esta medida. Relativamente à segunda pergunta, referiu que esta consta da informação que foi presente e resulta da alteração que foi efetuada na candidatura Mais Escola Mais Sucesso e que, por motivos relacionados com o projeto, se pretende a alteração do perfil do candidato a contratar. São questões procedimentais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que não lhe parece que seja uma questão procedimental porque se está a falar de competências. Há aqui uma alteração de perfil, crê que será certamente para uma execução do projeto de forma diferente. Aquilo que questionou foi que atividades são essas do projeto para que se justifique esta mesma alteração. Acredita que o senhor Presidente está a par do projeto e terá conhecimento da forma como ele será executado pelo que não terá problema nenhum em explicar a situação. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que se trata de um ajustamento da candidatura, esse ajustamento pressupõe mudança da área de formação o que implica uma alteração ao mapa de pessoal para se poder fazer a contratação. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções.** -----

2.4- Descentralização Administrativa – Decisão de recusa da transferência de competências para o ano de 2019 -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Descentralização Administrativa – Decisão de recusa da transferência de competências para o ano de 2019 que foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor e duas abstenções.** -----

2.5- Isenção de IMI à Associação Social de Apoio à Deficiência - ASAD -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Isenção de IMI à Associação Social de Apoio à Deficiência - ASAD que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.6- Aprovação final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Mondim de Basto -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para perguntar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal se lhes foi facultada toda a documentação para analisarem a proposta que vai ser votada. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a documentação enviada foi a que foi fornecida pela Câmara, não tendo mais nenhum conhecimento. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que existem quatro formas de ter acesso à informação: discussão pública, disponibilidade no site do município, apresentação pública e, em último caso, podia ter solicitado aos serviços da Câmara. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções.** -----

O deputado municipal **Torcato Jorge Mota Queirós de Moura** usou da palavra para fazer a declaração de voto do CDS-PP no sentido da abstenção por desconhecerem o documento. -----

2.7- Aprovação da nova minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do município na CIM do AVE em matéria de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Aprovação da nova minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do município na CIM do AVE em matéria de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções.** -----

2.8- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que, tendo em consideração que os pontos seguintes eram sobre a mesma matéria, a questão que iria colocar acabava por servir também para esclarecimento das propostas seguintes. Questionou se esteve em cima da mesa do protocolo o alargamento do prazo que foi definido para que fosse para além do dia 31 de maio, até porque o período após o 31 de maio é um período onde a necessidades de limpeza será de maior exigência e poderia permitir uma economia de escala às próprias juntas de freguesias porque saberiam com o que podiam contar. Portanto questionou o porquê desta data em todos os contratos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor **Vereador Paulo Mota** usou da palavra para responder ao senhor deputado dizendo que essa data de 31 de maio tem que ser cumprida porque o que se está aqui a votar é uma delegação de competências de limpezas no âmbito do Plano Municipal de Proteção da Floresta contra Incêndios e portanto é a data que está subjacente para que estas limpezas estejam concluídas. Estes trabalhos têm que estar concluídos, por força da Lei, até 31 de maio do presente ano. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta **Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Campanhó e Paradança para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis** que foi aprovada por unanimidade. -----

2.9- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Paredelas para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta **Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Ermelo e Paredelas para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis** que foi aprovada por unanimidade. -----

2.10- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis -----

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta **Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis** que foi aprovada por unanimidade. -----

2.11- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Vilar de Ferreiros para a manutenção das faixas de gestão de combustíveis que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.12- Regulamento do Arquivo Municipal de Mondim de Basto -----

O deputado municipal **Alfredo Manuel Lopes Pinto Coelho Mendonça** usou da palavra para se referir a alguns pormenores do contrato de depósito dos arquivos pois pensa que existe um lapso de escrita. Onde diz um auto de depósito, num dos documentos a seguir ao auto de doação, deve ser um lapso de escrita porque isto não é um auto de depósito, é um contrato de depósito. Um auto é uma coisa, um contrato é outra. Um auto geralmente consigna entrega com um determinado fim ou facto e o que está aqui é um contrato de entrega de documentos. Independentemente disto, existem uns pormenores técnicos e pensa que os contratos servem para clarificar situações e não para as complicar. Tem aqui na cláusula terceira “o primeiro outorgante obriga-se a zelar pela conservação, segurança e tratamento técnico nas melhores condições possíveis”. Isto, para quem anda nos direitos, sabe que isto das melhores condições possíveis não existe, pelo que isto tem de ficar melhor clarificado em termos de português senão vamos todos discutir depois o que são as melhores condições possíveis. Pensa que deveria ser alterada essa redação. Depois também tem na cláusula décima no ponto dois que refere “sem prejuízo do exposto no ponto anterior o segundo outorgante apenas poderá denunciar o contrato após ter procedido ao reembolso das despesas despendidas pelo primeiro outorgante pela conservação e pelo tratamento da documentação objeto do presente contrato”. Pela leitura que faz daqui, isto significa que não se permite a quem deposite documentos denunciar o contrato enquanto não pagar qualquer despesa que a Câmara tenha. Mas no seu entender isto não tem fundamento legal, nem é possível. O que a Câmara pode dizer, em seu entender, é que “nós temos a intenção de guardar aqui a documentação enquanto o senhor não pagar o que aqui gastamos”. Não é dizer o senhor pode denunciar o contrato, não tem nexos nenhuns uma pessoa ter uma documentação no arquivo e dizer não quero mais. Tem nexos é a Câmara dizer enquanto não me pagar não lhe entrego.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Chama-se a isto direito de retenção. São apontamentos jurídicos que podem ter a sua importância ou não mas pensa que, se calhar, uma redação mais clarificada para não dar posteriormente origem a conflitos entre quem deposita e quem guarda. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para agradecer os contributos do senhor deputado. A Câmara tentou fazer isto nas melhores condições possíveis mas admite que possa haver aqui algumas questões. É um regulamento que existe em muitos municípios pelo que admite que tivessem ido beber informação aos outros municípios mas, mesmo nas melhores condições possíveis, isto é capaz de ter ficado aqui numa roda. Acha que existem ainda condições para clarificar e agradeceu o contributo. Neste momento não é possível alterar a proposta porque ela esteve em discussão pública mas naturalmente que terá em boa conta o seu contributo e tudo fará para o incorporar logo que possível. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Regulamento do Arquivo Municipal de Mondim de Basto que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e cinco abstenções.** -----

2.13- Aprovação do reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de atividade extrativa, designadamente de aproveitamento de massas minerais – pedreira – Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que ficou com algumas dúvidas que eventualmente careciam de alguma explicação mais técnica do que propriamente política porque, tanto quanto se apercebe, na proposta entregue há uma recusa no pedido inicial e depois há uma alteração na demonstração da área onde eventualmente a pedreira está localizada. Ficou sem perceber se houve alteração da área ou se foi mesmo só a alteração das plantas. Também pela fraca leitura da documentação que lhes foi entregue ficam sem perceber essa mesma alteração. Confessou que tinha dúvidas se estes retângulos que aparecem em alguns dos mapas, cuja leitura não é fácil nem perceptível, se são habitações e se estão efetivamente perto da área da pedreira pelo que solicitava ao senhor Presidente uma explicação mais técnica. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que não podia dar essa informação técnica. Confessou que ficou também com essa dúvida mas que dava como certo que essa correção foi efetuada, pelo que os senhores deputados poderiam votar a proposta como está pois dava como certa esta questão. -----

O senhor **Vereador Paulo Mota** usou da palavra para, na tentativa de dar um contributo, referir que na informação técnica, no ponto 2.3, é relatada toda a situação desta pedreira e diz que, de acordo com o levantamento topográfico entregue, a área passível de ser explorada passou para metade face àquela primeira informação técnica dos serviços onde diziam que não havia hipótese de compatibilizar. A Assembleia e a Câmara são chamadas a declarar interesse público mas mesmo assim há uma incompatibilidade com os instrumentos mas já não uma incompatibilidade que impedia por completo esta situação. -----

Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Aprovação do reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização de atividade extrativa, designadamente de aproveitamento de massas minerais – pedreira – Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda. que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.14- Informação: Relatório da auditoria realizada pela Inspeção Geral de Finanças relativa ao triénio 2010-2012 -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para se referir ao ponto 4.1.3 que menciona que o município tem sessenta dias úteis para dar resposta ao IGF assim como o envio das atas que comprovam o envio do relatório aos órgãos municipais. No relatório podem verificar que a data de assinatura do inspetor é de 09/06/2017, a DAF enviou a informação ao senhor Presidente a 16/01/2019, o senhor Presidente remeteu para a Assembleia a 14/02/2019, pelo que questionou se os prazos estavam a ser cumpridos. Acrescentou que convinha também esclarecer que o relatório apresentado pelo IGF não possui sanções financeiras pois o próprio relatório refere que quem poderá aplicar eventuais sanções é o próprio Tribunal de Contas. No entanto, o IGF verificou duas situações críticas e de potencial análise do Tribunal de Contas, nomeadamente no ponto 2.2.1.4, onde refere o uso indevido da receita de capital para pagar despesa corrente, e no ponto 2.2.1.7, onde refere que foram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

realizadas despesas de 827.000 € em 2010 e 118.000 € em 2012 sem que se tenha efetuado o respetivo compromisso. E diz o relatório e passou a citar “em princípio, tal situação indicia a violação de princípios e regras orçamentais relativos à execução do orçamento, sendo por isso suscetível de configurar um ilícito de natureza financeira”. Portanto, para que não haja qualquer dúvida, a sua questão era simples pelo que questionou o senhor Presidente se o Tribunal de Contas se pronunciou sobre estes exercícios de gestão em análise neste relatório. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que sobre as datas, neste momento, dá como certo e adquirido que os serviços da Câmara cumpriram. Quanto à questão do Tribunal de Contas, pelo contrário, as contas de gerência têm sido todas aprovadas, e está-se a referir aos anos 2010-2012. Acrescentou que o senhor deputado Bruno Ferreira já da última vez tentou criar aqui, a propósito do inventário, alguma mancha no rigor das contas da Câmara. No relatório diz: “no total são indicadas dez recomendações, na sua grande maioria já em prática no município, e muitas ultrapassadas desde 2014. Nenhuma situação foi geradora de imputação de responsabilidade financeira”. Sobre isto sente-se perfeitamente tranquilo, as contas da Câmara têm sido aprovadas pelo Tribunal de Contas, sempre com muito atraso, portanto sente-se perfeitamente confortável com isso. Não vale a pena o senhor deputado insistir nesse caminho, tentar colar aqui uma mancha na gestão financeira da Câmara que tem sido absolutamente exemplar. Não há nenhum relatório que não tenha recomendações e as recomendações são recomendações, sendo claro que a Câmara faz um bom registo dessas recomendações e neste caso estão já em prática e muitas ultrapassadas desde 2014. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer ao senhor Presidente que não tinha de ficar exaltado pois limitou-se a analisar aquilo que o relatório diz. E o que diz é que as sanções, se houvesse, também não era o IGF que as iria aplicar mas sim o Tribunal de Contas, daí ter questionado o senhor Presidente se o Tribunal de Contas se tinha pronunciado ou não sobre estas duas questões que são identificadas pelo IGF. Crê que a sua questão foi bastante objetiva e, se calhar, não justifica as interpretações que o senhor Presidente acabou por fazer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que o senhor deputado leu apenas uma página mas que se ler na página seguinte explica exatamente aquilo que o senhor deputado há pouco pôs em dúvida, nomeadamente que não se justifica a realização de qualquer outra diligência, que o município no contraditório informou cumprir de forma sistemática as regras da assunção de compromissos com total respeito pelos fundos disponíveis, desenvolvendo procedimentos de contratação antes do fornecimento do serviço. O senhor deputado parou de ler onde queria mas se lesse para baixo se calhar esclarecia. -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para dizer que iria referir pela terceira vez que, a haver algum tipo de sanções, não será o IGF a efetua-las mas sim o Tribunal de Contas. Portanto quando o IGF diz que não há azo para diligência é naquilo que diz respeito às suas competências. Portanto acha que foi claro naquilo que disse. O senhor Presidente poderia ter aproveitado o tempo que teve para dizer se foi verdade ou não que o município realizou despesa de 827.000 € em 2010 e 118.000 € em 2012 sem que tenha efetuado o respetivo compromisso e se é verdade ou não que houve uso indevido de receita de capital para pagar despesa corrente, tal como refere o relatório. -----

Não havendo mais intervenções, **foi deliberado tomar conhecimento da Informação: Relatório da auditoria realizada pela Inspeção Geral de Finanças relativa ao triénio 2010-2012.** -----

2.15- Informação: Declaração de compromissos plurianuais e declaração de pagamentos e recebimentos em atraso -----

Não havendo intervenções, **foi deliberado tomar conhecimento da Informação: Declaração de compromissos plurianuais e declaração de pagamentos e recebimentos em atraso.** -----

2.16- Informação: Relatório semestral dos benefícios concedidos aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto -----

Não havendo intervenções, **foi deliberado tomar conhecimento da Informação: Relatório semestral dos benefícios concedidos aos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.17- Informação do Executivo -----

O deputado municipal **Bruno Miguel de Moura Ferreira** usou da palavra para colocar três questões que gostava de ver esclarecidas. Tendo em consideração que o município já adjudicou, só para a promoção e divulgação da bienal do granito, o serviço à empresa Creative Minds, curiosamente ou não a mesma a quem foi adjudicada a promoção do Salto da Graça, um ajuste no valor de quase 10.000 € mais IVA, questionou qual é que é o orçamento da bienal do granito, se só para a promoção serão gastos quase 10.000 € mais IVA. Relativamente à impressão de livros sobre os 120 Anos da Restauração do Concelho que foi adjudicada à empresa Ricardo Jorge da Cunha Alves Unipessoal, no valor de 14.950 € mais IVA, sendo que no livro se pode constatar que a empresa que realizou a impressão foi outra, solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente. Solicitou também esclarecimentos sobre a aquisição de serviços de assistência de software Munisgweb no valor de 20.000 € mais IVA, questionando a que é que se refere. -----

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que sobre a questão da bienal do granito o senhor vereador iria explicar. Sobre a questão do livro, o que sabe dizer é que foi adjudicado a esta empresa. Se esta empresa depois subcontratou isso é uma questão que não lhes diz respeito. Sobre a aquisição de serviços de assistência de software para a questão do Sig, foi uma recomendação dos serviços. -----

O senhor **Vereador Paulo Mota** usou da palavra para referir que sobre a bienal do granito há uma leitura incorreta pois a empresa de promoção não é a mesma. O orçamento da bienal do granito é o que consta da candidatura do Mondim Coopera e tem um orçamento de aproximadamente de 100.000 €. -----

O deputado municipal **Carlos Filipe Meireles Macedo** usou da palavra para deixar um agradecimento público, em nome do grupo de educação física da escola e principalmente dos alunos, pela forma célere como resolveram a questão do aquecimento no pavilhão gimnodesportivo pois os alunos estavam impedidos de fazer aulas porque não podiam tomar banho e num prazo de dois dias, sem investimento avultado, a Câmara resolveu a situação, bem como outras obras que tem realizado sempre que solicitado por contacto direto com os senhores vereadores e com o senhor Presidente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.18- Intervenção do Público -----

Sobre este ponto da ordem de trabalho não se registou nenhuma intervenção. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Tendo terminado as intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida na sessão de 30 de abril de 2019, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

